



Resolução CMDCA Nº 05, de 05 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Jesus – MG, referente ao mandato 2020/2023.”

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal 1.097 de 26 de dezembro de 2018 torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

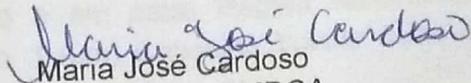
CONSIDERANDO que o Edital de Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar mandato 2020/2023, vem atender a recomendação legal estabelecida pela Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela resolução nº 152/2012 e nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº 1097/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade o Edital nº 002/2019 para Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para mandato 2020/2023.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 05 de abril de 2019.


Maria José Cardoso
Presidente do CMDCA